



# CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## Resolução 140/2017

Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 118/2017.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do art. 2º da Resolução 118/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º. Anualmente serão escolhidos um aluno de cada série dos últimos anos do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e um aluno da educação especial, dentre aqueles matriculados na rede municipal de ensino que mais se destacarem no desempenho acadêmico."*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 28 de novembro de 2017.

*Everaldo Eurípedes Campos*  
EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS  
Presidente da Câmara Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO

foi publicado(a) no site

[www.diariomunicipal.com.br/amni-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amni-mg)

no dia 01/12/2017

Por ser verdade fimo a presente,

*Leonardo G. Curi*